



POLÍTICA GERAL DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

1. OBJETIVO

No exercício do seu objeto social, a Math Group Administração e Tecnologia da Informação S.A.. (“Math Group”), diretamente ou por meio de suas empresa controladas, seus colaboradores, parceiros ou prestadores de serviços, realiza operações de tratamento de dados pessoais. A fim de estabelecer as diretrizes relativas à privacidade e proteção de dados para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/18) e sinalizar o compromisso institucional com o respeito à privacidade, inviolabilidade da intimidade e o desenvolvimento econômico e tecnológico, a Math Group apresenta a presente Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados.

2. DIRETRIZES

2.1 Aplicabilidade

A Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados aplica-se a todos que, de alguma forma, realizam qualquer tipo de operação de tratamento de dados pessoais em nome da Math Group, sejam colaboradores, *freelancers*, prestadores de serviço, representantes comerciais, parceiros, de própria empresa ou de uma de suas empresas controladas, entre outros que possuam acesso a informações, serviços, sistemas e recursos de sua propriedade (“*Stakeholders*”).

2.2. Da Operacionalização Geral:

2.2.1. Operação de Tratamento de Dados Pessoais (OTDs): Todo e qualquer novo processo, atividade ou operação da Math Group que envolva o tratamento de dados pessoais deverá ser reportado por escrito ao Encarregado (DPO) da Math Group, o qual poderá formular recomendações de ajuste de conformidade.

2.2.2. Relacionamento com Terceiros: Previamente à pactuação de qualquer contratação com terceiros, a Math Group deverá exigir que todos os *stakeholders* envolvidos:

- (i) Tenham efetuado o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, garantindo que nenhum dado pessoal seja tratado à míngua do devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º ou 11º da LGPD e do respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;
- (ii) Possuam meios aptos a recepcionar e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais;
- (iii) Adotem as melhores práticas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados;
- (iv) Tenham nomeado um Encarregado do tratamento de dados pessoais;
- (v) Possuam Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados.

O não atendimento de qualquer das exigências acima deverá ser objeto de documentação no eventual contrato a ser firmado, a fim de que a Math Group seja exonerada de também eventual responsabilização cível, criminal ou administrativa que recaia sobre o Terceiro.

2.3. Da Operacionalização Específica:

2.3.1. Tratamento de Dados Pessoais: Todo e qualquer tratamento de dados pessoais na ou em favor da Math Group deverá contar com uma finalidade legítima, específica e amparada em pelo menos uma das hipóteses legais previstas na LGPD, sendo que nenhum dado pessoal deverá ser tratado para finalidade diversa daquela informada ao seu titular.

2.3.2. Informação do Titular: Devem ser empreendidos esforços para que o titular seja adequadamente informado acerca do tratamento de seus dados pessoais. Nos casos em que for necessário o compartilhamento de dados pessoais com outras empresas, a Math Group garantirá a disponibilização, quando solicitado pelos titulares, de informações claras e ostensivas acerca deste compartilhamento, incluindo qual a sua finalidade.

2.3.3. Tratamento de Dados Pessoais em Excesso: É vedado o tratamento de dados pessoais em excesso, devendo: (i.) toda e qualquer operação de tratamento de dados pessoais estar balizada pelo princípio da necessidade e da forma menos invasiva possível ao titular; (ii.) ser estabelecido período de guarda para cada operação de tratamento de dados pessoais; e (iii.) ser criado procedimento técnico específico sobre retenção e expurgo de dados pessoais.

2.3.4. Privacy by Design e by Default: O respeito à privacidade deve se dar “*by design*” e “*by default*”, de modo que, desde a sua concepção, todo novo produto ou serviço deverá ser cautelosamente avaliado visando à redução de riscos à proteção de dados pessoais e não se poderá presumir a concessão de qualquer direito pelo titular dos dados pessoais;

2.3.5. Critérios para contratação de terceiros, parceiros comerciais e prestadores de serviço: Na contratação destes, deverão ser requeridos documentos e realizadas visitas técnicas, quando necessário, para fins de examinar a maturidade institucional da empresa/pessoa contratada no que atine à proteção de dados pessoais, privilegiando-se a contratação da empresa/pessoa que apresente maior maturidade institucional no que atine à proteção de dados, sem prejuízo do exame dos demais indicadores negociais;

2.3.6. Tratamento de Dados de Criança e Adolescente: Os dados pessoais de crianças e adolescentes deverão ser tratados com segurança especial, sempre no seu melhor interesse. Nas operações de tratamento de dados de criança (menores de 12 anos, segundo o ECA), à exceção da hipótese em que o tratamento de dados da criança e/ou adolescente decorra de obrigação legal ou regulatória, será necessária obtenção do consentimento expresso de seu responsável, sendo indicada a finalidade que atenderá tal operação de tratamento.

2.3.7. Tecnologia e Segurança da Informação: A Math Group deverá constantemente buscar a adoção das melhores práticas em tecnologia e segurança da informação, visando a garantir a segurança e a prevenção do dado pessoal, incluindo medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, manipulação acidental ou intencional, perda e destruição.

2.3.8. Gestão de Acesso: O acesso aos dados pessoais coletados será restrito aos colaboradores autorizados e que necessitem realizar o tratamento desses dados para o desempenho de suas

funções na empresa. Os colaboradores que utilizarem as informações coletadas de forma indevida ou inadequada, em descumprimento à Política, estarão sujeitos às consequências de um processo disciplinar.

2.3.9. Coleta e Armazenamento de Dados Pessoais: O armazenamento das informações coletadas de usuários, sejam elas fornecidas pelo próprio usuário ou automaticamente obtidas pelos sistemas eletrônicos da Math Group, deve observar todos os padrões de segurança necessários para a preservação da confidencialidade e integridade dos dados pessoais.

2.3.10. Ferramentas Seguras e Centralizadas: Todos os dados pessoais que são transmitidos através de sistemas eletrônicos deverão obedecer a uma conexão segura utilizando ferramentas adequadas. Os dados referentes às senhas e assinaturas eletrônicas dos usuários deverão ser armazenados na base de dados da Math Group e criptografados por algoritmos que garantam um nível alto de segurança.

2.3.11. Direito de Acesso: Sujeito às exceções legais, qualquer funcionário, parceiro ou prestador de serviço poderá obter, mediante solicitação, informações sobre seus próprios dados pessoais. Ainda, é assegurado o direito de revogar o consentimento previamente fornecido para tratamento de dados, respeitadas as exceções previstas em lei.

2.3.12. Tratamento de Dados de Colaboradores e outros: Os dados pessoais de colaboradores, parceiros e prestadores de serviços só serão utilizados para dar suporte às operações da empresa e administrar programas de remuneração, benefícios, recursos humanos ou, ainda, quando for necessário para cumprimento de obrigações legais. Excepcionalmente, será necessária a obtenção de consentimento dos referidos titulares para tratamento de dados cuja finalidade seja diferente daquelas descritas nesta Política.

2.3.12.1 Controle via Microsoft 365: Para fins de controle de operações e/ou comunicações feitas em nome da empresa, a Math Group realiza o controle de atividades via Microsoft 365, com possibilidade de acesso ao e-mail corporativo utilizado por seus colaboradores e parceiros comerciais, o qual destina-se ao exercício dos direitos e dos deveres oriundos do contrato de trabalho e/ou parceria comercial. Da mesma forma, quando a Math Group iniciar uma sociedade ou comprar participação em uma sociedade existente, poderá utilizar outras ferramentas similares ao Microsoft 365, tais como Contas do Google. Neste caso também se aplicam as mesmas diretrizes.

3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A Math Group deverá informar em sua página oficial na Internet o nome e os meios de contato do seu Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, ao qual caberá:

- (i) Receber requerimentos, reclamações e comunicações em geral dos titulares de dados pessoais, coordenando o seu endereçamento;
- (ii) Ser ponto de contato com as autoridades fiscalizatórias;
- (iii) Coordenar a elaboração e atualização do Registro de Operações de Tratamento de Dados (ROPA) para averiguar o risco no uso de dados pessoais e a conformidade regulatória da empresa, especialmente no desenvolvimento de novos produtos, serviços e práticas;

- (iv) Realizar auditorias internas e proativamente estabelecer estratégias de compliance e prevenção de riscos envolvendo dados pessoais;
- (v) Orientar e organizar treinamentos aos colaboradores da empresa a respeito das melhores práticas de proteção de dados pessoais;
- (vi) Coordenar as medidas de resposta a incidentes com vazamento ou furto de dados pessoais, incluindo o reporte às autoridades ou aos titulares respectivos.
- (vii) Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares, priorizando o monitoramento e a adequação da empresa às exigências e à conformidade legal.
- (viii) Acompanhar o processo de desenvolvimento de novos produtos e serviços, a fim de que seja assegurado o modelo *Privacy by Design* – “PbD” em todos os níveis de concepção de inovações na empresa.

4. MONITORAMENTO E CONTROLE

Para assegurar o efetivo cumprimento da Política Geral de Privacidade, a Math Group se reserva o direito de monitorar, inspecionar ou auditar a informação que esteja armazenada nos computadores, de sua propriedade, ou trafegue pela rede da empresa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política deve ser revisada a cada 12 meses. A decisão de revisão pode ser tomada com base em critérios próprios ou a partir de um dos seguintes acontecimentos:

- (i) Incidentes de vazamento de dados considerados significativos;
- (ii) Novas vulnerabilidades identificadas na empresa;
- (iii) Mudanças na estrutura técnica ou organizacional da empresa;
- (iv) Relatórios de Impacto de Risco.

A Política Geral de Privacidade é um documento controlado. O controle de versões deve ser cuidadosamente observado.

| Data | Descrição | Responsável | Versão |
|------------|----------------------|-------------|--------|
| 08/07/2022 | Criação do documento | André Boger | 1.0 |
| | | | |

Documentos elaborado por Silveiro Advogados em conjunto com o time de LGPD: Rafael Rojas Cunha (DPO), André Boger, Luciane Zanella e Antônio Carlos Canova.